



ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE  
PARANATINGA



OF.GAB.VER. 205/2025

Paranatinga, 26 de março de 2025.

**Ao: Secretário Executivo do Ministério da Educação - MEC**

**REFERÊNCIA:** Esclarecimento sobre elevação de nível de plano de cargos e carreira.

**Prezado (a) Senhor (a),**

Na qualidade de vereador e relator do projeto que atualiza alguns dispositivos do plano de cargos e carreira dos servidores públicos municipais da educação no âmbito do município de Paranatinga - MT, venho por meio deste ofício solicitar esclarecimentos acerca da questão da elevação de nível no plano de cargos e carreira dos servidores do Ministério da Educação especificamente dos professores.

A valorização dos profissionais que atuam na educação é fundamental para garantir a qualidade dos serviços prestados à sociedade. A elevação de nível é um aspecto importante desse processo, pois reflete o reconhecimento do esforço e do desenvolvimento das competências dos servidores.

Dessa forma, gostaríamos de entender melhor como se dá o processo de elevação de nível no âmbito do Ministério da Educação. Em particular, gostaríamos de saber:

1. Quais são os critérios e requisitos e tempo estabelecidos para a elevação de nível dos servidores?
2. Existem diretrizes ou normativas específicas que regulamentam esse processo?



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE  
PARANATINGA**



---

3. Há um cronograma previsto para a implementação das elevações de nível, e como os servidores podem acompanhar esse processo?

Agradecemos pela atenção dispensada a este ofício e aguardamos uma resposta que possa esclarecer as dúvidas apresentadas, contribuindo assim para uma melhor compreensão das políticas relacionadas ao plano de cargos e carreira.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
RAFAEL ALVES DOS SANTOS  
Data: 26/03/2025 09:18:49-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

**RAFAEL ALVES  
VEREADOR - RELATOR**